



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais institucionais personalizados com a identidade visual do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, especificamente sacolas em TNT e carregadores portáteis (power banks), destinados ao apoio das atividades institucionais promovidas e/ou apoiadas pelo Consórcio.

A presente contratação decorre da necessidade de dar continuidade ao planejamento anteriormente realizado para a aquisição de materiais de apoio institucional, considerando que, no procedimento licitatório anterior, o item referente às sacolas em TNT restou fracassado em razão da desistência da empresa vencedora, enquanto o item referente aos power banks restou deserto, diante da ausência de propostas.

Diante da não contratação desses dois itens, permanece a necessidade administrativa de aquisição dos materiais, especialmente para utilização em palestras, capacitações, reuniões, encontros, eventos, campanhas, ações de integração e demais atividades de natureza institucional promovidas ou apoiadas pelo CISLAGOS.

A aquisição dos materiais personalizados permitirá disponibilizar itens úteis aos representantes dos Municípios consorciados e demais participantes das atividades institucionais, além de contribuir para o fortalecimento da identidade visual e para a divulgação da atuação do Consórcio perante os entes públicos, profissionais, parceiros institucionais e potenciais novos Municípios consorciados.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar busca demonstrar a necessidade da contratação restrita aos itens não contratados no procedimento anterior, identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda e estabelecer os elementos necessários ao planejamento da nova contratação, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, interesse público e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Descrição do objeto

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais institucionais personalizados com a identidade visual do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, compreendendo exclusivamente os seguintes itens:



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

a) Sacolas em TNT, com alças resistentes, dimensões adequadas ao uso e personalização com a identidade visual do CISLAGOS;

b) Carregadores portáteis (power banks) com capacidade de 10.000 mAh, destinados ao carregamento de dispositivos eletrônicos e personalizados com a identidade visual do CISLAGOS.

Os materiais deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, acabamento e funcionamento, quando aplicável, observadas as especificações técnicas, os quantitativos, os padrões de personalização e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação abrangerá somente os itens que não foram efetivamente contratados no procedimento licitatório anterior, não incluindo garrafas térmicas ou mochilas, cujas aquisições não integram o objeto deste ETP.

1.2. Necessidade da contratação

A necessidade da contratação decorre da realização, pelo CISLAGOS, de diversas atividades institucionais, eventos, palestras, capacitações, reuniões, encontros e demais ações voltadas à integração e à cooperação entre os Municípios consorciados.

Nessas ocasiões, mostra-se conveniente a disponibilização de materiais de apoio aos participantes, especialmente aos representantes dos Municípios consorciados, proporcionando-lhes itens de utilidade prática durante a participação nas atividades e contribuindo para a organização e a identificação institucional dos eventos promovidos pelo Consórcio.

As sacolas em TNT poderão ser utilizadas para acondicionamento e transporte de materiais, documentos e outros objetos disponibilizados aos participantes das atividades institucionais. Os power banks, por sua vez, constituem acessórios úteis para o carregamento de dispositivos eletrônicos portáteis, especialmente durante eventos, reuniões e capacitações.

A necessidade de aquisição desses materiais permanece mesmo após a realização do procedimento licitatório anterior, uma vez que os respectivos itens não foram contratados: o item sacola restou fracassado em razão da desistência da empresa vencedora, e o item power bank restou deserto por ausência de propostas.

Assim, a realização de novo procedimento para esses itens mostra-se necessária para atender à demanda institucional ainda pendente, sem incluir novamente os produtos que não integram o objeto desta contratação.

1.3. Justificativa do interesse público

A aquisição pretendida possui finalidade institucional e está relacionada ao apoio das atividades



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

desenvolvidas pelo CISLAGOS no âmbito da cooperação entre os Municípios consorciados.

A utilização de materiais personalizados contribui para a identificação dos participantes com o Consórcio e amplia a divulgação de sua identidade visual em diferentes ambientes e atividades institucionais.

A personalização das sacolas e dos power banks permitirá maior visibilidade da marca do CISLAGOS, favorecendo o reconhecimento da instituição perante os Municípios consorciados, órgãos públicos, profissionais, parceiros e demais participantes de suas ações.

A medida também poderá contribuir para a aproximação institucional com Municípios que ainda não integram o Consórcio, ampliando o conhecimento acerca de sua estrutura, de sua atuação e dos benefícios decorrentes da cooperação intermunicipal na área da saúde.

Ressalta-se que os materiais serão utilizados no contexto das atividades institucionais promovidas ou apoiadas pelo CISLAGOS, não se destinando à concessão de benefício pessoal ou vantagem particular aos agentes públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o interesse público, por contribuir para o apoio às atividades institucionais, o fortalecimento da identidade visual do Consórcio e a divulgação de suas ações.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2026 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação possui previsão no orçamento anual do CISLAGOS e encontra-se relacionada às necessidades ordinárias de funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais da entidade.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos suficientes para garantir que os materiais adquiridos atendam à finalidade institucional pretendida pelo CISLAGOS, assegurando qualidade, funcionalidade, resistência, acabamento adequado e compatibilidade com a identidade visual do Consórcio.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e fornecidos em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Deverão ser observadas, no mínimo, as seguintes características:

a) Sacola em TNT personalizada

- Confeccionada em material TNT;



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- Dotada de alças resistentes e adequadas ao transporte de materiais;
- Com dimensões compatíveis com a finalidade de acondicionamento e transporte de documentos e objetos utilizados em eventos institucionais;
- Personalizada com a logomarca e a identidade visual do CISLAGOS;
- Com acabamento adequado e resistência compatível com sua utilização.

b) Power bank de 10.000 mAh personalizado

- Capacidade nominal de 10.000 mAh;
- Compatibilidade com o carregamento de dispositivos eletrônicos portáteis;
- Fornecimento dos acessórios e conexões compatíveis previstos na especificação do objeto;
- Personalização com a logomarca e a identidade visual do CISLAGOS;
- Boa qualidade de fabricação, acabamento e funcionamento;
- Fornecimento em perfeitas condições de uso.

A personalização deverá observar a identidade visual fornecida pelo CISLAGOS, mediante aplicação de sua logomarca e demais elementos institucionais definidos pela Administração.

Quando previsto no Termo de Referência, a contratada deverá apresentar prova digital ou mockup da arte para aprovação antes do início da produção definitiva.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, em condições adequadas de transporte e armazenamento, no local e no prazo estabelecidos no instrumento convocatório e/ou contrato.

A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergências em relação às especificações ou falhas de personalização, sem ônus adicional para o CISLAGOS, observadas as condições estabelecidas na contratação.

No caso dos power banks, deverá ser possível verificar o funcionamento dos equipamentos no recebimento, sem prejuízo dos demais procedimentos de fiscalização e aceitação.

Os requisitos deverão ser definidos de maneira objetiva, evitando exigências excessivas ou desnecessárias que possam restringir indevidamente a competitividade.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

A estimativa das quantidades considera a necessidade do CISLAGOS de dispor de materiais institucionais para utilização nas atividades promovidas e/ou apoiadas pelo Consórcio, especialmente palestras, capacitações, reuniões, encontros e demais eventos de caráter institucional.

Considerando os quantitativos definidos no planejamento anterior e a permanência da necessidade de aquisição dos itens não contratados, estima-se o seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Sacola em TNT personalizada com a identidade visual do CISLAGOS	500 unidades
02	Power bank com capacidade de 10.000 mAh, personalizado com a identidade visual do CISLAGOS	150 unidades

A quantidade de 500 sacolas decorre de sua característica de material de apoio de utilização ampla, adequado ao acondicionamento e transporte de materiais disponibilizados aos participantes de diferentes tipos de eventos.

A quantidade de 150 power banks considera a finalidade específica do produto e sua disponibilização aos participantes de atividades institucionais, observada a necessidade de formação de estoque para atendimento das ações programadas pelo Consórcio.

Os quantitativos foram mantidos conforme o planejamento anterior, devendo sua adequação ser confirmada pela Administração antes da publicação do novo instrumento convocatório, caso tenha ocorrido alteração relevante na demanda ou no estoque disponível.

A aquisição será realizada em parcela única para cada item, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução a ser adotada, considera-se o levantamento de mercado realizado no planejamento anterior, que identificou a existência de empresas especializadas no fornecimento de materiais institucionais e promocionais personalizados, incluindo sacolas em TNT e carregadores portáteis (power banks).

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) Aquisição de materiais sem personalização: consiste na compra de produtos convencionais, sem aplicação da identidade visual do CISLAGOS. Embora possa atender parcialmente à necessidade de disponibilização de materiais de apoio, essa alternativa não atende integralmente à finalidade de divulgação e fortalecimento da identidade institucional pretendida.

b) Aquisição dos materiais personalizados diretamente de empresa especializada: consiste na contratação de fornecedor que realize o fornecimento dos produtos e a respectiva personalização, entregando os materiais prontos para utilização pelo CISLAGOS. Essa alternativa permite maior



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

padronização, facilita a gestão da contratação e reduz a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores.

c) Aquisição dos produtos e contratação separada do serviço de personalização: nessa hipótese, o CISLAGOS adquiriria os materiais de um fornecedor e posteriormente contrataria empresa distinta para realizar a personalização. Embora tecnicamente possível, essa alternativa implicaria contratações distintas, maior complexidade logística e potencial aumento de custos e prazos.

Após análise das alternativas, entende-se que a aquisição dos materiais já personalizados diretamente de fornecedor especializado apresenta-se como a solução mais adequada, por possibilitar a obtenção dos produtos prontos para utilização, com padronização da identidade visual e maior eficiência operacional.

Considerando que o item power bank restou deserto no procedimento anterior e que o item sacola restou fracassado, a Administração deverá revisar e atualizar a pesquisa de preços antes da publicação do novo procedimento, verificando a compatibilidade dos valores estimados com os preços atualmente praticados no mercado.

A realização de nova pesquisa de preços também permitirá avaliar a adequação das condições de fornecimento e das especificações técnicas, contribuindo para a obtenção de propostas competitivas e para a seleção da proposta mais vantajosa.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento, utilizam-se como referências iniciais os valores unitários estimados no ETP anterior, sujeitos à atualização mediante pesquisa de preços para a nova contratação.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário de referência	Valor total de referência
01	Sacola em TNT personalizada	500	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00
02	Power bank de 10.000 mAh personalizado	150	R\$ 87,04	R\$ 13.056,00
	Total estimado de referência			R\$ 15.041,00

O valor total de referência da contratação corresponde a R\$ 15.041,00 (quinze mil e quarenta e um reais), considerando os valores unitários constantes do planejamento anterior.

Ressalta-se que os valores acima constituem referências preliminares e deverão ser confirmados ou atualizados por meio de pesquisa de preços devidamente instruída no processo de contratação, observando-se a metodologia adotada pelo CISLAGOS e as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor definitivo estimado da contratação será aquele apurado após a conclusão da pesquisa de preços atualizada.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de sacolas em TNT e power banks com capacidade de 10.000 mAh, devidamente personalizados com a identidade visual do CISLAGOS, destinados ao apoio das atividades institucionais promovidas e/ou apoiadas pelo Consórcio.

Os materiais serão adquiridos prontos para utilização, incluindo a respectiva personalização, observadas as especificações técnicas e os padrões de identidade visual definidos pela Administração.

As sacolas serão utilizadas para acondicionamento e transporte de materiais, documentos e objetos disponibilizados aos participantes de eventos, reuniões, palestras, capacitações e outras atividades institucionais.

Os power banks serão utilizados como acessórios de apoio ao carregamento de dispositivos eletrônicos portáteis, contribuindo para a funcionalidade e a utilidade dos materiais disponibilizados durante as atividades do Consórcio.

A solução busca atender simultaneamente à necessidade de disponibilização de materiais de apoio e ao fortalecimento da identidade institucional do CISLAGOS, ampliando a divulgação de sua atuação perante os Municípios consorciados, órgãos públicos, profissionais e demais parceiros.

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos quantitativos definidos, a personalização dos produtos, o transporte até o local indicado, a entrega em condições adequadas e a substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos objetos, verifica-se que as sacolas em TNT e os power banks possuem características, funcionalidades e processos produtivos distintos, sendo tecnicamente independentes entre si.

Dessa forma, mostra-se viável e recomendável o parcelamento da contratação por item, permitindo que cada produto seja disputado individualmente.

A contratação por item favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em determinados tipos de materiais e evitando que empresas aptas a fornecer apenas um dos produtos sejam impedidas de participar.

Além disso, a divisão permite a seleção da proposta mais vantajosa para cada item e reduz o risco de que eventual insucesso na contratação de um produto prejudique a aquisição do outro.

Considerando o resultado do procedimento anterior, no qual um dos itens restou deserto e o outro



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

fracassado, a manutenção da disputa individualizada também se mostra compatível com a necessidade de ampliar as oportunidades de participação de fornecedores especializados.

Assim, conclui-se que o parcelamento por item é técnica e economicamente viável e recomendável, devendo o instrumento convocatório estabelecer critérios objetivos de julgamento e condições adequadas de participação.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar ao CISLAGOS os meios materiais necessários ao adequado apoio de suas atividades institucionais, especialmente palestras, capacitações, reuniões, encontros e demais eventos promovidos e/ou apoiados pelo Consórcio.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- a) Disponibilizar materiais de apoio aos representantes dos Municípios consorciados e demais participantes das atividades institucionais;
- b) Proporcionar maior organização e suporte aos participantes durante a realização de eventos e demais atividades do Consórcio;
- c) Fortalecer a identidade institucional do CISLAGOS mediante a utilização de materiais personalizados com sua logomarca;
- d) Ampliar a visibilidade e o reconhecimento do CISLAGOS perante os Municípios consorciados, órgãos públicos, profissionais e parceiros institucionais;
- e) Promover maior divulgação das ações, dos serviços e das atividades desenvolvidas pelo Consórcio;
- f) Assegurar a disponibilidade de materiais de apoio para utilização conforme a programação institucional;
- g) Promover a utilização racional dos recursos públicos por meio de planejamento prévio dos quantitativos e da contratação dos itens efetivamente necessários;
- h) Buscar a seleção de propostas vantajosas, com observância da qualidade dos materiais, da funcionalidade, da personalização e da competitividade do procedimento.

Espera-se, portanto, que a contratação contribua para qualificar o apoio às atividades institucionais do CISLAGOS, fortalecer sua presença institucional e atender à demanda remanescente do procedimento licitatório anterior.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à formalização, execução e fiscalização da aquisição, especialmente:

- a) elaborar o Termo de Referência, contemplando as especificações técnicas dos materiais, quantitativos, condições de fornecimento, critérios de aceitação, obrigações da contratada e demais condições necessárias à execução do objeto;
- b) promover a adequada instrução e formalização do processo de contratação, considerando a pesquisa de preços já realizada e os demais documentos necessários à contratação;
- c) verificar a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para fazer frente à despesa decorrente da contratação;
- d) disponibilizar à futura contratada os arquivos oficiais contendo a logomarca e a identidade visual do CISLAGOS, bem como as orientações necessárias para a correta personalização dos materiais;
- e) exigir, quando previsto no Termo de Referência, a apresentação de prova digital/mockup da arte para análise e aprovação pelo CISLAGOS antes da produção definitiva dos materiais;
- f) designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, especialmente quanto ao cumprimento das especificações, quantitativos, qualidade, personalização e prazo de entrega;
- g) realizar o recebimento e a conferência dos materiais, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- h) providenciar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergências em relação às especificações ou falhas na personalização, conforme as condições estabelecidas na contratação; e
- i) após o recebimento dos materiais e a verificação do cumprimento das obrigações da contratada, adotar as providências administrativas necessárias para a liquidação e o pagamento da despesa.

Não serão necessárias capacitações específicas de servidores, adequações físicas ou alterações estruturais para a execução do objeto, tendo em vista que se trata de aquisição de materiais prontos para utilização, cabendo à Administração realizar o planejamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento dos produtos.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à execução do objeto pretendido.

A aquisição dos materiais institucionais personalizados poderá ser realizada de forma autônoma, não dependendo da contratação prévia ou simultânea de outros bens ou serviços para que os produtos possam ser utilizados pelo CISLAGOS.

Embora os materiais sejam destinados ao apoio de palestras, capacitações, reuniões, encontros e demais eventos institucionais, a realização dessas atividades não constitui contratação interdependente para fins



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

deste objeto, uma vez que os materiais poderão ser utilizados em diferentes ações promovidas ou apoiadas pelo Consórcio, conforme sua programação institucional.

Dessa forma, não há necessidade de realização de outras contratações vinculadas ou complementares para viabilizar a utilização dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida apresenta potencial de impacto ambiental reduzido, considerando a natureza e as características dos materiais a serem adquiridos. Ainda assim, deverão ser observadas medidas destinadas à prevenção e à adequada gestão dos possíveis impactos decorrentes da fabricação, transporte, utilização e descarte dos produtos.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- a) Geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos materiais;
- b) Utilização de matérias-primas, como TNT, plásticos e componentes eletrônicos, cuja produção e posterior descarte podem gerar impactos ambientais;
- c) Geração de resíduos decorrentes do descarte de materiais danificados ou que tenham atingido o fim de sua vida útil, especialmente no caso dos power banks, em razão da presença de componentes eletrônicos e baterias;
- d) Impactos relacionados ao transporte dos produtos até o local de entrega, especialmente em razão do consumo de combustíveis e da emissão de gases de efeito estufa.

Como medidas de mitigação, a Administração deverá, sempre que possível, priorizar produtos de qualidade e durabilidade adequadas, de modo a aumentar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituição.

Deverá ser evitado o excesso de embalagens, privilegiando-se, quando tecnicamente possível, materiais de acondicionamento recicláveis ou passíveis de reaproveitamento.

Quanto às sacolas em TNT, a aquisição de produtos reutilizáveis e de maior durabilidade contribui para sua utilização repetida nas atividades institucionais, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Quanto aos power banks, recomenda-se que seu descarte, quando necessário, seja realizado de maneira ambientalmente adequada, mediante encaminhamento para sistemas de coleta ou destinação de resíduos eletroeletrônicos e baterias, quando disponíveis, evitando-se o descarte juntamente com resíduos sólidos comuns.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Assim, os impactos ambientais são considerados controláveis e de baixa relevância, podendo ser minimizados mediante a escolha de produtos adequados, a redução de embalagens e a destinação ambientalmente apropriada dos resíduos ao final da vida útil.

XIII – MATRIZ DE RISCO

Considerando a natureza da contratação, foram identificados os principais riscos que podem afetar o planejamento, a execução e o recebimento dos materiais institucionais personalizados, bem como as respectivas medidas preventivas e de contingência.

Risco 1 – Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Médio.

Medidas preventivas: elaboração de Termo de Referência com especificações claras, objetivas e suficientes para caracterizar adequadamente os materiais pretendidos, evitando a aquisição de produtos inadequados e a restrição indevida da competitividade.

Medidas de contingência: caso sejam identificadas inconsistências antes da contratação, promover os ajustes necessários na documentação, observados os procedimentos legais aplicáveis.

Responsável: Administração.

Risco 2 – Baixa competitividade ou ausência de propostas

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Alto.

Medidas preventivas: atualização da pesquisa de preços, revisão das especificações e verificação das condições de fornecimento, buscando assegurar compatibilidade com o mercado e ampliar a participação de fornecedores.

Medidas de contingência: caso o item reste novamente deserto ou fracassado, analisar as causas do resultado e avaliar as providências cabíveis, inclusive eventual revisão das condições da contratação, observada a legislação aplicável.

Responsável: Administração.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Risco 3 – Erro na personalização dos materiais

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de risco: Médio.

Medidas preventivas: disponibilização dos arquivos oficiais da logomarca e da identidade visual do CISLAGOS, com definição clara dos padrões de aplicação e, quando previsto, exigência de apresentação de prova digital ou mockup para aprovação antes da produção.

Medidas de contingência: solicitação de correção da arte antes da produção definitiva. Caso os materiais já tenham sido produzidos em desacordo com a arte aprovada, exigir sua substituição sem ônus para o CISLAGOS.

Responsáveis: Administração e contratada.

Risco 4 – Entrega de materiais em desacordo com as especificações

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Alto.

Medidas preventivas: estabelecimento de especificações detalhadas no Termo de Referência e fiscalização da entrega, com conferência dos produtos quanto às características, qualidade, acabamento, personalização e quantitativos.

Medidas de contingência: recusa dos produtos em desacordo com as condições contratadas e exigência de substituição ou correção pela contratada, sem custos adicionais para o CISLAGOS.

Responsáveis: Fiscal da contratação e contratada.

Risco 5 – Atraso na entrega dos materiais

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de risco: Médio.

Medidas preventivas: estabelecimento de prazo de entrega compatível com a natureza dos produtos e acompanhamento do cumprimento das obrigações da contratada.

Medidas de contingência: adoção das providências administrativas cabíveis e, quando configurado



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

descumprimento injustificado, aplicação das medidas e sanções previstas no instrumento de contratação e na legislação.

Responsáveis: Fiscal da contratação e contratada.

Risco 6 – Defeitos de fabricação ou acabamento inadequado

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de risco: Médio.

Medidas preventivas: exigência de produtos novos, de primeiro uso, com qualidade, resistência e acabamento compatíveis com sua finalidade.

Medidas de contingência: recusa dos produtos inadequados e exigência de substituição pela contratada.

Responsáveis: Fiscal da contratação e contratada.

Risco 7 – Power banks com defeito ou funcionamento inadequado

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de risco: Alto.

Medidas preventivas: estabelecimento de requisitos técnicos mínimos para os power banks, exigência de produtos novos e conferência de seu funcionamento no recebimento.

Medidas de contingência: recusa dos produtos que apresentarem defeitos e exigência de substituição pela contratada, conforme as condições estabelecidas na contratação.

Responsáveis: Fiscal da contratação e contratada.

Risco 8 – Entrega de quantitativos incorretos ou danos durante o transporte

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Nível de risco: Baixo.

Medidas preventivas: exigência de acondicionamento e embalagem adequados, além da conferência dos quantitativos constantes da nota fiscal e dos produtos efetivamente entregues.

Medidas de contingência: solicitação de complementação dos quantitativos faltantes ou substituição dos



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

materiais danificados, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

Responsáveis: Fiscal da contratação e contratada.

13.1. Conclusão da análise de riscos

Os riscos identificados são, em sua maioria, passíveis de prevenção e controle mediante planejamento adequado, atualização da pesquisa de preços, definição objetiva das especificações, aprovação da arte de personalização e fiscalização do fornecimento.

Considerando os resultados do procedimento anterior, deverá ser dada atenção especial à revisão das condições de participação e fornecimento, de modo a reduzir a possibilidade de repetição dos resultados de item deserto ou fracassado.

As medidas de gerenciamento estabelecidas têm por finalidade reduzir a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer o atendimento da necessidade pública, assegurando que os materiais recebidos correspondam às especificações e à finalidade definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é necessária e adequada ao atendimento da demanda institucional remanescente do CISLAGOS.

A aquisição de 500 sacolas em TNT e 150 power banks de 10.000 mAh, ambos personalizados com a identidade visual do Consórcio, mostra-se compatível com a finalidade de disponibilizar materiais de apoio aos representantes dos Municípios consorciados e demais participantes das atividades promovidas e/ou apoiadas pelo CISLAGOS, tais como palestras, capacitações, reuniões, encontros e eventos institucionais.

A realização de novo procedimento para esses itens justifica-se pelo fato de que, na licitação anterior, a sacola em TNT restou fracassada em razão da desistência da empresa vencedora e o power bank restou deserto por ausência de propostas, permanecendo, portanto, a necessidade de aquisição dos materiais.

A solução escolhida, consistente na contratação de fornecedores para o fornecimento dos produtos já personalizados, apresenta-se adequada por proporcionar praticidade, padronização da identidade visual e maior eficiência na execução do objeto.

A contratação individualizada por item favorece a competitividade e permite que cada produto seja disputado separadamente, ampliando as oportunidades de participação de fornecedores especializados e possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

O valor de referência inicial da contratação corresponde a R\$ 15.041,00 (quinze mil e quarenta e um reais), sujeito à confirmação ou atualização por meio de pesquisa de preços devidamente instruída no processo.

Assim, considerando a necessidade identificada, a adequação da solução proposta e a possibilidade de controle dos riscos envolvidos, manifesta-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, condicionada à atualização da pesquisa de preços, à confirmação dos quantitativos e à verificação da disponibilidade orçamentária, com posterior elaboração do Termo de Referência e adoção das providências necessárias à realização do procedimento licitatório.

Alfenas, 28 de outubro de 2026.

Rosemeire Vinagre Gavião
Equipe de Apoio de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62A9-C938-AAFA-3130

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VINAGRE GAVIÃO (CPF 296.XXX.XXX-15) em 29/10/2026 08:21:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cislagoS.1doc.com.br/verificacao/62A9-C938-AAFA-3130>